PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 03 239 076/001-62

Endereço: Av. Porto Alegre, 2525 - Sorriso – Mato Grosso

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

O Prefeito Municipal de Sorriso-MT, através da Comissão de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto no 115/2017, torna público a abertura do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2017, destinado à contratação temporária de Professores de Educação Básica de Geografía, História e Arte, Nutricionista, Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a), Secretário Escolar e Fiscal Municipal, para atendimento na Rede municipal de Ensino e Secretária de Fazenda, por tempo determinado, na forma da legislação pertinente, mediante disposto neste edital.

## DAS INSCRIÇÕES

próprio para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 31/07/2017 à 08/08/2017. Serão feitas através do site da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, www.sorriso.mt.gov.br. em ícone Para inscreverem-se os interessados deverão preencher os seguintes requisitos básicos para o provimento e investidura em cargo público, em conformidade com a Lei

Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011 e formação correspondente para cada cargo.

a) Ter idade igual ou superior a18 anos, no ato da posse.

- b) Ter a escolaridade ou registros compatíveis com o cargo pretendido; c) Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;
- I. O gozo dos direitos políticos:
- II. A quitação com as obrigações militares, eleitorais e com fisco municipal;
- III. O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo:
- IV. Maioridade civil; V. Aptidão física e mental; e
- VI. Idoneidade moral.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, sendo portanto, as inscrições gratuitas.

2. DAS VAGAS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Estimativa do n de vagas	N de vagas PNE	Cargo Público	Vencimento	C.H. Semanal	Escolaridade
4		Professor(a) de História	R\$ 2.008,24	20	Licenciatura com habilitação em História
02		Professor(a) de Arte	R\$ 2.008,24	20	Licenciatura com habilitação em Arte
04		Professor(a) de Geografia	R\$ 2.008,24	20	Licenciatura com habilitação em Geografia
1		Nutricionista	R\$ 5.785,67	40	Formação em Nutrição
02		Psicólogo(a)	R\$ 5.785,67	40	Formação em Psicologia
02		Fonoaudiólogo(a)	R\$ 5.785,67	40	Formação em Fonoaudiologia
11	1	Secretário (a) Escolar	R\$ 3.066,44	40	Ensino Médio Completo
05		Fiscal Municipal	R\$ 4.282,43	40	Ensino Médio Completo

- 3. DAS PROVAS
- Relacionado aos cargos de nível superior:
   O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital consistirá de duas etapas de avaliação, sendo:
- a) Primeira etapa, composta de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 5 (cinco) pontos.
- b) Segunda etapa, composta pela prova de títulos, com peso máximo de 5 (cinco) pontos, deverão ser entregues na data conforme o disposto no item 4 (quatro) deste edital

- de caráter classificatório, local e horário a ser divulgado posteriormente;
  3.1.2. Todas as provas objetivas realizar-se-ão no dia 20 de agosto de 2017, às 8h (horário local), em local a ser divulgado posteriormente;
- 3.1.2.1. A duração das provas será de até 3 (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente; 3.1,2.2. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela,
  - 3.1.2.3. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas ou não apresentarem documento de identificação com

foto

- 3.1.2.4. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.
  3.1.2.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 3.1.2.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
   3.1.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.
- 3.1.2.8. Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas, desde que observado o disposto no item 3.1.2.6.
  3.1.2.9. A nota final será obtida a partir da soma de todas as notas.
- 3.1.2.10. O gabarito será divulgado no dia 20 de Agosto de 2017 a partir das 18h no site da Prefeitura Municipal de Sorriso MT www.sorriso.mt.gov.br.
- 3.2 Relacionado ao cargo de nível médio: Secretário Escolar
- 3.2.1 O Processo Seletivo Simplificado ao cargo de nível médio consistirá em duas etapas de avaliação:
- a) Primeira etapa, composta de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 5 (cinco) pontos
- b) Segunda etapa, composta pela prova prática, com peso máximo de 5 (cinco) pontos, na data conforme o disposto no item 4 (quatro) deste edital de caráter classificatório, local e horário a ser divulgado posteriormente;

- 3.2.2. Todas as provas objetivas realizar-se-ão no dia 20 de agosto de 2017, às 8h (horário local) em local e horário a ser divulgado posteriormente;
  3.2.2.1. A duração das provas será de até 3 (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente;
  3.2.2.2. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela.
  - 3.2.2.3. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas ou não apresentarem documento de identificação com

foto

- 3.2.2.4. Em hipótese alguma as proyas serão realizadas fora dos locais e horários determinados
- 3.2.2.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 3.2.2.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 3.2.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência.
- 3.2.2.8. Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas, desde que observado o disposto no item 3.2.2.6.
- 3.2.2.9. A nota final será obtida a partir da soma de todas as notas.
  3.2.2.10. O gabarito será divulgado no dia 20 de Agosto de 2017 a partir das 18h no site da Prefeitura Municipal de Sorriso MT, www.sorriso.mt.gov.br.
- 3.3 Relacionado ao cargo de nível médio: Fiscal Municipal
- 3.3.1 O Processo Seletivo Simplificado ao cargo de nível médio consistirá em uma etapa de avaliação:
  a) Etapa Única: composta de prova escrita de múltipla escolha de caráter eliminatório e classificatório, com peso de 10 (dez) pontos.
  31.3.2. A prova objetiva realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2017, às 8h (horário local) em local a ser divulgado posteriormente;
  3.3.2.1. A duração das provas será de até 3 (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário determinado,
- munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta, em material transparente;
  3.3.2.2. Ao chegar ao local de realização das provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala na qual está lotado, para então dirigir-se até ela
  - - 3.3.2.3. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas ou não apresentarem documento de identificação com
- foto 3.3.2.4. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.
  - 3.3.2.5. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade 3.3.2.6. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
  - 3.3.2.7. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas e assinada a ata de ocorrência. 3.3.2.8. Os cadernos de provas poderão ser levados pelos candidatos após a realização das provas, desde que observado o disposto no item 3.3.2.6.
  - 3.3.2.9. A nota final será obtida a partir da soma de todas as notas.
  - 3.2.2.10. O gabarito será divulgado no dia 20 de Agosto de 2017 a partir das 18h no site da Prefeitura Municipal de Sorriso MT, www.sorriso.mt.gov.br.
  - Sorriso MT. 18 de Julho de 2017.

Elizania Regina Maciel Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado Decreto nº 115/2017